

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 482 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

LEI nº 482 de 29 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Piso dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e dá outras providências

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023, publicada na edição extra de 29 de dezembro do Diário Oficial da União (DOU);

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, o Sr. Clécio da Câmara Azevedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a revisão do vencimento dos cargos dos profissionais do magistério, previstos pela Lei Municipal nº 380/2018, em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), conforme o piso nacional do magistério vigente.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do FUNDEB no orçamento vigente.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 482/24

Tabela Salarial 2024 - PCCR magistério - Lei 380/2018 (Profissionais do Magistério com ingresso em 1997 e 2000) - Reajuste de 3,6%										
Nível/Ref	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Magistério/Técnico	R\$ 3.451,15	R\$ 3.554,69	R\$ 3.661,33	R\$ 3.771,17	R\$ 3.884,30	R\$ 4.000,83	R\$ 4.120,86	R\$ 4.244,48	R\$ 4.371,82	R\$ 4.502,97
Superior (30%)	R\$ 4.486,50	R\$ 4.621,09	R\$ 4.759,72	R\$ 4.902,52	R\$ 5.049,59	R\$ 5.201,08	R\$ 5.357,11	R\$ 5.517,83	R\$ 5.683,36	R\$ 5.853,86
Especialização (15%)	R\$ 5.159,47	R\$ 5.314,26	R\$ 5.473,68	R\$ 5.637,89	R\$ 5.807,03	R\$ 5.981,24	R\$ 6.160,68	R\$ 6.345,50	R\$ 6.535,86	R\$ 6.731,94
Mestrado (15%)	R\$ 5.933,39	R\$ 6.111,39	R\$ 6.294,74	R\$ 6.483,58	R\$ 6.678,09	R\$ 6.878,43	R\$ 7.084,78	R\$ 7.297,32	R\$ 7.516,24	R\$ 7.741,73
Doutorado (20%)	R\$ 7.120,07	R\$ 7.333,67	R\$ 7.553,68	R\$ 7.780,29	R\$ 8.013,70	R\$ 8.254,11	R\$ 8.501,74	R\$ 8.756,79	R\$ 9.019,49	R\$ 9.290,08

Tabela Salarial 2024 - PCCR magistério - Lei 380/2018 (profissionais do magistério com ingresso em 2023) - Reajuste de 3,6%										
Nível/Ref	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Magistério/Técnico	R\$ 3.451,15	R\$ 3.554,69	R\$ 3.661,33	R\$ 3.771,17	R\$ 3.884,30	R\$ 4.000,83	R\$ 4.120,86	R\$ 4.244,48	R\$ 4.371,82	R\$ 4.502,97
Superior (15%)	R\$ 3.968,82	R\$ 4.087,89	R\$ 4.210,53	R\$ 4.336,84	R\$ 4.466,95	R\$ 4.600,95	R\$ 4.738,98	R\$ 4.881,15	R\$ 5.027,59	R\$ 5.178,42
Especialização (15%)	R\$ 4.564,15	R\$ 4.701,07	R\$ 4.842,10	R\$ 4.987,37	R\$ 5.136,99	R\$ 5.291,10	R\$ 5.449,83	R\$ 5.613,33	R\$ 5.781,73	R\$ 5.955,18
Mestrado (15%)	R\$ 5.248,77	R\$ 5.406,23	R\$ 5.568,42	R\$ 5.735,47	R\$ 5.907,54	R\$ 6.084,76	R\$ 6.267,31	R\$ 6.455,32	R\$ 6.648,98	R\$ 6.848,45
Doutorado (20%)	R\$ 6.298,52	R\$ 6.487,48	R\$ 6.682,10	R\$ 6.882,57	R\$ 7.089,04	R\$ 7.301,72	R\$ 7.520,77	R\$ 7.746,39	R\$ 7.978,78	R\$ 8.218,15

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:033CF05F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>